

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

BLOCO 1- TERMO DE ADESÃO

Termo no qual o(a) dirigente da entidade se compromete a acatar, cumprir e fazer cumprir as disposições da MP nº 455, de 28/01/2009, e da Resolução do CD/FNDE, que dispõe, no corrente exercício, sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

CAMPO 01 - CNPJ

Informar o número de inscrição da entidade (Prefeitura Municipal ou Secretaria de Educação do Estado ou do Distrito Federal) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

CAMPO 02 – NOME

Informar o nome da entidade, de acordo com a denominação constante do CNPJ.

CAMPO 03 - ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, OU PRAÇA E N.º)

Informar o nome da rua, avenida ou praça e o n.º do imóvel onde se localiza a sede da entidade.

CAMPO 04 – COMPLEMENTO (ANDAR, SALA ETC.)

Informar o andar, n.º da sala ou outro dado complementar do endereço da entidade.

CAMPO 05 - BAIRRO/DISTRITO

Informar o nome do bairro/distrito onde se localiza a sede da entidade.

CAMPO 06 - UF

Informar a sigla da unidade da federação onde se localiza a sede da entidade.

CAMPO 07 - MUNICÍPIO

Informar o nome do município onde se localiza a sede da entidade.

CAMPO 08 - CEP

Informar o Código de Endereçamento Postal correspondente ao endereço da entidade.

CAMPOS 09 a 13 - CAIXA POSTAL, DDD, TELEFONE, FAX E E-MAIL

Informar os números da caixa postal, DDD, telefone, fax e o endereço eletrônico (e-mail) da entidade.

BLOCO 3 - TIPO

CAMPO 14 - TIPO

Informar a esfera administrativa à qual pertence a entidade (municipal ou estadual), assinalando a quadrícula correspondente.

CAMPOS 15 e 16 - TELEFONE E FAX DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informar os números do telefone e do fax da secretaria municipal de educação.

BLOCO 4 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

CAMPOS 17 e 18 - CÓDIGO DO BANCO E NOME DO BANCO

Informar o código e o nome do banco escolhido pela entidade, da relação de instituições bancárias conveniadas com o FNDE.

CAMPOS 19 e 20 - UF E MUNICÍPIO DA AGÊNCIA

Informar a sigla da unidade da federação e o nome do município onde está situada a agência bancária escolhida pela entidade.

CAMPOS 21 e 22 - CÓDIGO DA AGÊNCIA/DV E NOME DA AGÊNCIA

Informar o código da agência, com seu respectivo DV, e a denominação da agência bancária escolhida pela entidade.

CAMPO 23 - Nº DA CONTA CORRENTE/DV

Não preencher

BLOCO 5 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRIGENTE

CAMPOS 24 e 25 - CPF E NOME

Informar o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o nome completo do(a) dirigente da entidade.

CAMPO 26 - SEXO

Informar o sexo do(a) dirigente da entidade, assinalando a quadrícula correspondente.

CAMPO 27 - NACIONALIDADE

Informar a nacionalidade do(a) dirigente da entidade.

CAMPO 28 – ESTADO CIVIL

Informar o estado civil do(a) dirigente da entidade.

CAMPOS 29 a 38 - ENDEREÇO (RUA, AVENIDA OU PRAÇA E N.º), COMPLEMENTO DO ENDEREÇO (ANDAR, SALA ETC.), BAIRRO/DISTRITO, UF, MUNICÍPIO, CEP, DDD, TELEFONE, FAX E E-MAIL

Informar o endereço completo da residência do(a) dirigente da entidade, o DDD local e seus telefone, fax e correio eletrônico (e-mail).

CAMPO 39 - CARGO OU FUNÇÃO

Informar o cargo ou função do(a) dirigente da entidade.

CAMPOS 40 a 42 - N.º CARTEIRA DE IDENTIDADE, DATA DA EMISSÃO E ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF

Informar o número da carteira de identidade do(a) dirigente da entidade, a data da sua emissão, órgão que a expediu e a sigla da unidade da federação onde este se localiza.

BLOCO 6 - AUTENTICAÇÃO

CAMPO 43 - LOCAL E DATA

Informar o local (município) e a data de preenchimento do formulário.

CAMPO 44 - NOME DO(A) DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Informar, legível, o nome completo do(a) dirigente ou do representante legal da entidade.

CAMPO 45 - ASSINATURA DO(A) DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Campo reservado para a assinatura do(a) dirigente ou do representante legal da entidade.